

**PORTARIA N.º 7951, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

*"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Margot Ranzolin compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Margot Ranzolin**, Matrícula n.º 705, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 7811, de 25 de Novembro de 2014, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 02 de Março a 16 de Março de 2015, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 11 de Fevereiro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CATARINA SUZANA OGLIARI  
Secretária da Administração  
e Planejamento em Exercício.